



PORTARIA Nº. 2.771, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a sentença proferida nos autos nº 0000723-98.2016.8.16.0143, em que determina que o Município de Reserva “*exiba todos os documentos atinentes ao requerimento realizado em 26 de Julho de 2013, ao que se refere a Portaria 973/2013*”, que foi editada na Gestão anterior (2013-2016);

Considerando que a aludida Portaria determinou a “*abertura de processo administrativo para apurar eventual falta cometida pela servidora ADRIANA SPERAFICO, ocupante do cargo de Professor, designando os servidores efetivos Joanita Ferreira da Costa, Izabel Regina Vieira Rocha e Lidia Scavinski Chociai*”;

Considerando que os referidos servidores não deram continuidade ao procedimento administrativo, tendo sequer iniciados os trabalhos para averiguação da conduta atribuída a servidora, conforme declaração em anexo, em que se destaca a “*impossibilidade de ter se dedicado ao processo administrativo sem prejuízo das funções rotineiras, tendo em vista que a Administração não concedeu condições para realização dos trabalhos*”;

Considerando que não existem documentos que possibilitem a continuidade da instrução do processo;

E, por fim, tendo em vista o decurso de mais de seis anos após o pretense início do procedimento, sem se ter realizada instrução do mesmo, caracterizando excesso de prazo;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 25/01/2020, Edição 20.480, na página 27.



RESOLVE

Art. 1º . Revogar a Portaria nº 973/2013, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 25/01/2020, Edição 20.480, na página 27.